



## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/03/17

Canindé de São Francisco

14 de março de 2017

Creuzina Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 385/2017**

**DE 14 DE MARÇO 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002 no Art.79;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família de 22 (vinte e dois) dias a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 300851352 expedida pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 254.035.078-09 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N\_III**, matrícula nº 3968, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme requerimento e atestado médico apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 10/02/2017 á 03/03/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tomar as suas atividades funcionais no dia 04 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
**Prefeito Municipal**